

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 42.446/2025

Autoria: Vereadora KATIUSCIA MANTELI

Assunto: Projeto de lei que institui a Política Pública Municipal de proteção dos direitos da pessoa com síndrome de fibromialgia no município de Cuiabá.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **2ª Reunião extraordinária de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 13 de fevereiro de 2026 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2026

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003500390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em 20/02/2026 13:05

Checksum: **EADA34B6EC1B135E377F2A90AC5D824082F60BA71C514AEC0448EFCC93B6F22F**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.